

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Dias d'Ávila

Objeto:

Leteiro - Sinalização Externa

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de reposição após retirada do letreiro anterior durante obras de reforma da PJ

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Leteiro - Sinalização Externa

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA

1-Valor Total (R\$):

3.654,00

Proposta 2:

2-Item:

Leteiro - Sinalização Externa

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

2-Valor Total (R\$):

4.729,36

Proposta 3:

3-Item:

Leteiro - Sinalização Externa

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA

3-Valor Total (R\$):

8.910,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA

1-Endereço:

AV. DO CONTORNO Nº 06 BAIRRO DOIS DE JULHO, CAMAÇARI/BA

1-CPF/CNPJ:

28415220000103

1-Valor (R\$):

3.654,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 11/01/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268907** e o código CRC **647B52B5**.

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Confecção e Instalação de Letreiro, sinalização externa, em muro externo da PJ, respeitando as determinações da marca do MP, conforme "brand book"</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Inserir texto</i> <i>Confecção e Instalação de Letreiro, sinalização externa, em muro externo da PJ que mede 4.9x3,65mt, respeitando as determinações da marca do MP, conforme "brand book", para Reposição do letreiro anterior, retirado quando da execução de obras de pintura e reforma da PJ, visando a devida sinalização e identificação institucional.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>1 letreiro, visando reposição na mesma quantidade de letras do anterior.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca</i>	

<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p> <p>* Preencher conforme informado no documento “Solicitação de autorização para Dispensa”.</p>	<p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</p>	
<p>2. FUNDAMENTO LEGAL</p>		
<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</p> <p>(Marcar com X):</p> <p>* Preencher conforme informado no documento “Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação”.</p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p>	

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- **15** dias Úteis Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 15 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria de Justiça localizada na Rua Professor Cesar Reis, 198, Dias d'Ávila

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

** Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.*

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: *Dias d'Ávila*

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(71) 999105535** e **diasdavila@mpba.mp.br**

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: **dias úteis**

➤ Horários para execução: **9 às 17**

➤ Condições especiais adicionais:

3.3 GARANTIA DO OBJETO

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) <u>2</u> DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ➤ D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i>
<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: <u>15</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: <u>15</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Dias d'Ávila</i></p>

<p><i>* ATENÇÃO: os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos. (Artigo 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005)</i></p> <p><i>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.</i></p>	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas (x) ____ 15 ____ DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>() C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i>

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i>
()	C) PAGAMENTO MENSAL
()	D) OUTRA: <i>especificar</i>

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal

(x)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO *	(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	()	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>

<p>(Marcar com X):</p> <p>* Para serviços, somente é possível prever reajustamento para parcelas dos mesmos executados após 12 meses da data da apresentação da proposta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p> <p>* Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>()</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: _____ 30____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
<p>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</p> <p>* Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + entrega com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>()</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO</p>

	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p>

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<i>Inserir texto</i> |

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<i>Inserir texto</i> |

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA**

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |

CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

**Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

****Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.***

**** Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.***

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>ifecção e Instalação Letreiro, sinalização externa, em muro externo da PJ com x3,65mt, respeitando determinações da arca do MP, conforme and book”</i>	Dias d'Ávila	1	R\$ 3.654,00	R\$ 3.654,00
2					
...					
Valor Total dos itens				3.654,00	

Comunicação Interna nº 1 / DIAS D'AVILA - SPA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA

Em 03 de janeiro de 2022.

De: Lara Ferrari Fonseca

Para: COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 19.09.01282.0000006/2022-50

Cumprimentando-os, cordialmente, considerando que a Promotoria de Dias d'Ávila após realização de obras de pintura e recuperação da fachada, encontra-se desprovida de letreiros de sinalização, retirados para a devida reforma, estando, portanto, sem a devida identificação visual, considerando a necessidade de mão de obra técnica para correta confecção e instalação do mesmo, considerando a lei nº 9.433 de 01 de março de 2005 que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia.

Sirvo-me do presente para encaminhar processo de dispensa de licitação, devidamente instruído com 03 orçamentos, sendo o de menor valor apresentado pela empresa ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA, no importe de R\$ 3.654,00, bem como a documentação exigida da empresa com a proposta mais vantajosa.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dias d'Ávila, 11/01/2022

*Lara Ferrari Fonseca
Promotora de Justiça*



Documento assinado eletronicamente por **Lara Ferrari Fonseca** em 11/01/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268928** e o código CRC **29CC1BC5**.

**NOME: ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA
ENDEREÇO: AV. DO CONTORENO 06 BAIRRO DOIS DE JULHO CAMAÇARI BA
CNPJ: 28.415.220/0001-03
TEL: 71 41112151**

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL/ANO
LETROS EM AÇO NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ENVIADO PELO CLIENTE TAMANHO TOTAL 400X90 CM A LOGO	1	3.654,00

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **20 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: **12 A 15 DIAS APÓS APROVAÇÃO**
3. Forma de pagamento: a combinar
4. Instalação em Dias Dávila no local e altura da foto que nos enviou da fachada.
5. Valor não contempla nenhuma iluminação.

Atenciosamente,



Representante Legal

Camaçari 08/01/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ nº 28.415.220/0001-03

FABIO RAIMUNDO SALES DE JESUS [REDACTED]

LUCAS DA SILVA NEVES [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA** e nome fantasia **ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, com sede Rua do Contorno, 59, Loja 1, Dois de Julho, Camaçari, BA, CEP: 42.800-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nire nº 29204531661, em sessão de 14/08/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.415.220/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

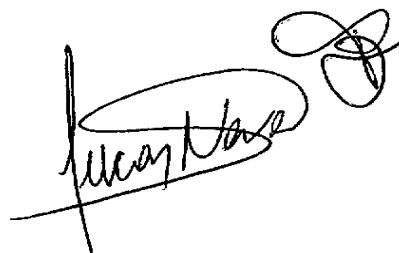
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua do Contorno do Centro Administrativo, 06, SU 8, Centro, Camaçari/ BA, CEP 42.800-107.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FABIO RAIMUNDO SALES DE JESUS [REDACTED]

Req: 819000000135854



Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ nº 28.415.220/0001-03

LUCAS DA SILVA NEVES

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA** e nome fantasia **ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, com sede Rua do Contorno do Centro Administrativo, 06, SU 8, Centro, Camaçari/ BA, CEP 42.800-107, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nire nº 29204531661, em sessão de 14/08/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.415.220/0001-03, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1^a – A sociedade gira sob o nome empresarial **ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA** e nome fantasia **ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, com sede Rua do Contorno do Centro Administrativo, 06, SU 8, Centro, Camaçari/ BA, CEP 42.800-107, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nire nº 29204531661, em sessão de 14/08/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.415.220/0001-03.

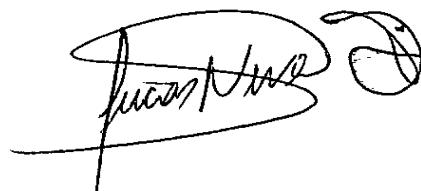
2^a - O objeto da sociedade é a impressão de material para usos gráficos, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, promoção de vendas, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, fotocópias.

CNAE FISCAL

1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7319-0/02 - promoção de vendas
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219-9/01 - fotocópias

3^a – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios a saber:

Req: 819000000135854



Página 2



204787319

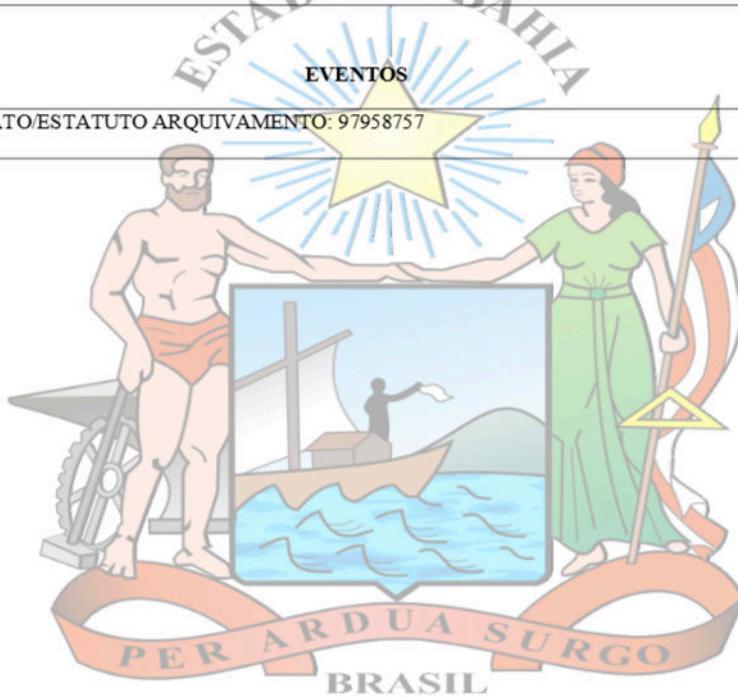
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
PROTOCOLO	204787319 - 27/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204531661
CNPJ 28.415.220/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958757 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958757



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97958757 em 16/03/2020

Protocolo 204787319 de 27/02/2020

Nome da empresa ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204531661

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220190762

RAZÃO SOCIAL	
ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.624.100	28.415.220/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.415.220/0001-03

Razão Social: ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: R DO CONTORNO 59 LJ 01 / DOIS DE JULHO / CAMACARI / BA / 42800-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123101575468914422

Informação obtida em 07/01/2022 10:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 28.415.220/0001-03

Endereço/Logradouro: R DE CONTORNO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, 06, SU 008, CENTRO, 42800107, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 07/04/2022

Certificação/Autenticação: 08491.50021

Informação gerada em 07/01/2022, às 10:49:02 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 28.415.220/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:33 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **B164.530D.E735.BE9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.415.220/0001-03

Certidão nº: 420182/2022

Expedição: 07/01/2022, às 10:59:04

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.415.220/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.415.220/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2017
NOME EMPRESARIAL ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DE CONTORNO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO SU 008	
CEP 42.800-107	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@GRAFICAATIVA.COM.BR	TELEFONE (71) 4111-2151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022 às 11:05:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Conta Corrente > Extrato

ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA

Agência: **1659**

Conta Corrente: **13-001001-1**

Período: 30/08/2019 a 30/08/2019

Data/Hora: 30/08/2019 às 12:45h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/08/2019	SALDO ANTERIOR			
30/08/2019	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JULHO / 2019	000000		
30/08/2019	ANTECIPACAO GETNET	709989		
30/08/2019	PAGAMENTO CARTAO DE DEBITO GETNET-MAESTRO	263364		
30/08/2019	PAGAMENTO CARTAO DE DEBITO GETNET-VISA ELECTR	263364		
30/08/2019	PAGAMENTO CARTAO DE DEBITO GETNET-ELO DEBITO	263364		
30/08/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 26401280000133	000000		

A - Saldo de Conta Corrente

B - Saldo Bloqueado

C - Saldo Disponível de Conta Corrente (A - B)

D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático

E - Saldo Disponível (C + D)

F - Límite Santander Master

G - Saldo Disponível Total (E + F)

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

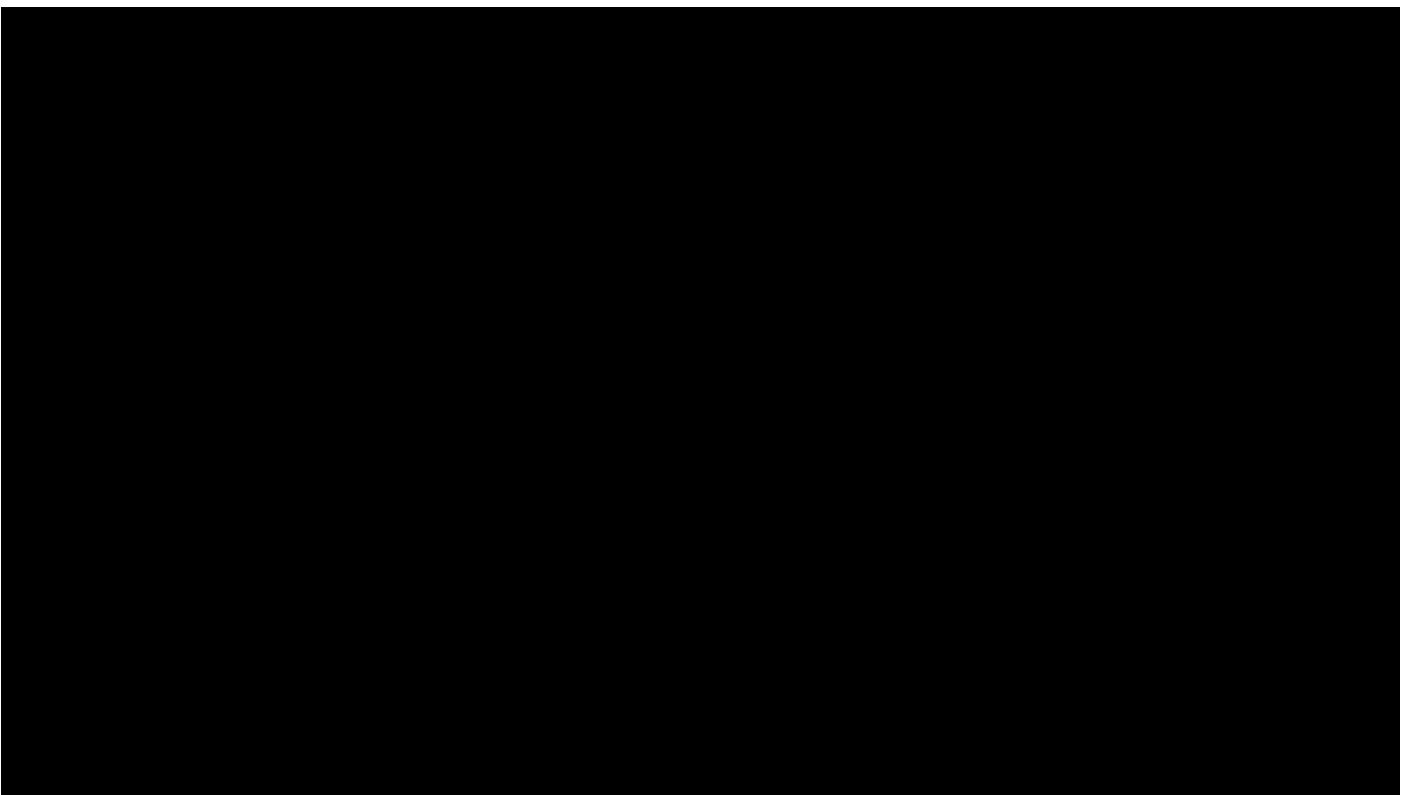
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

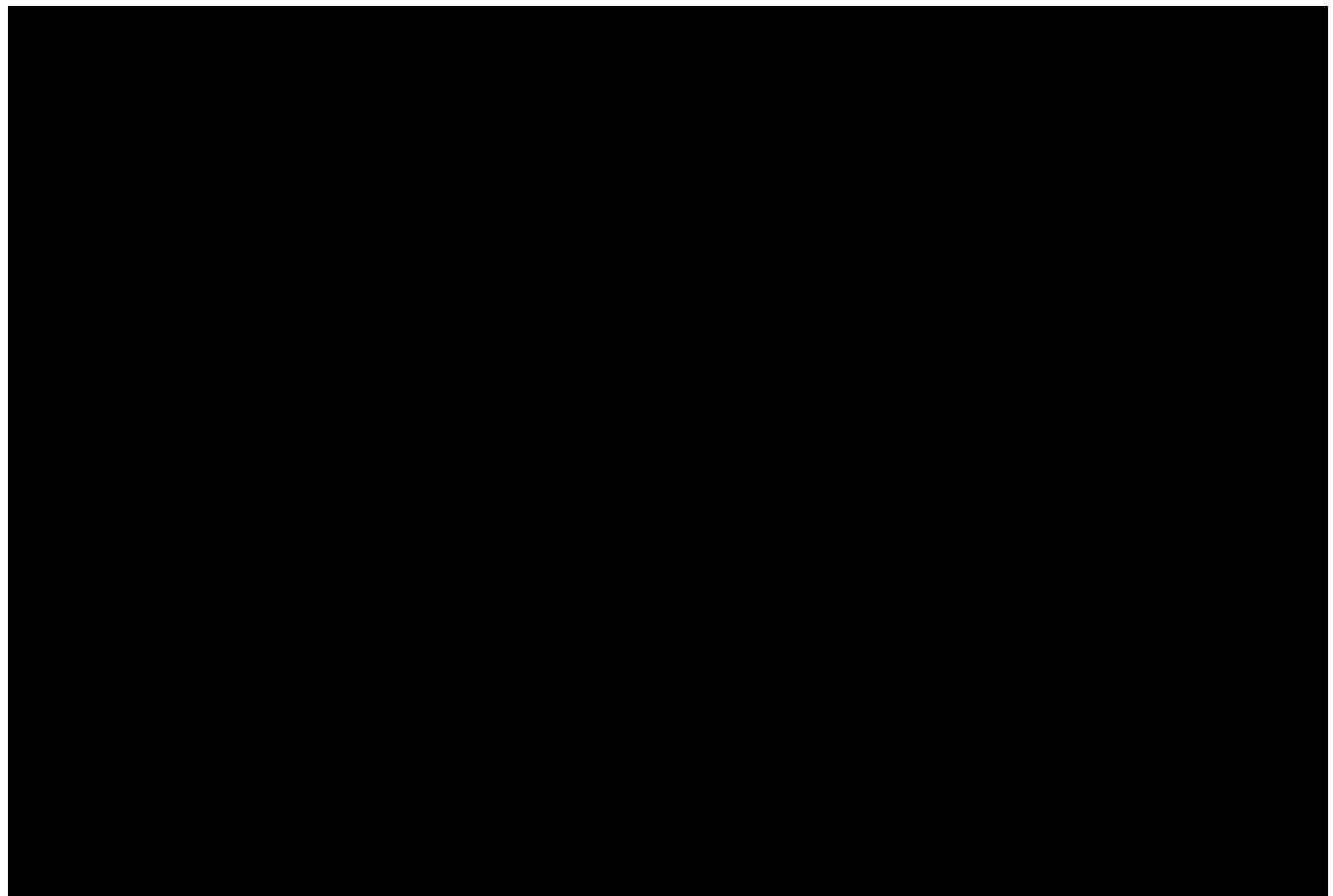
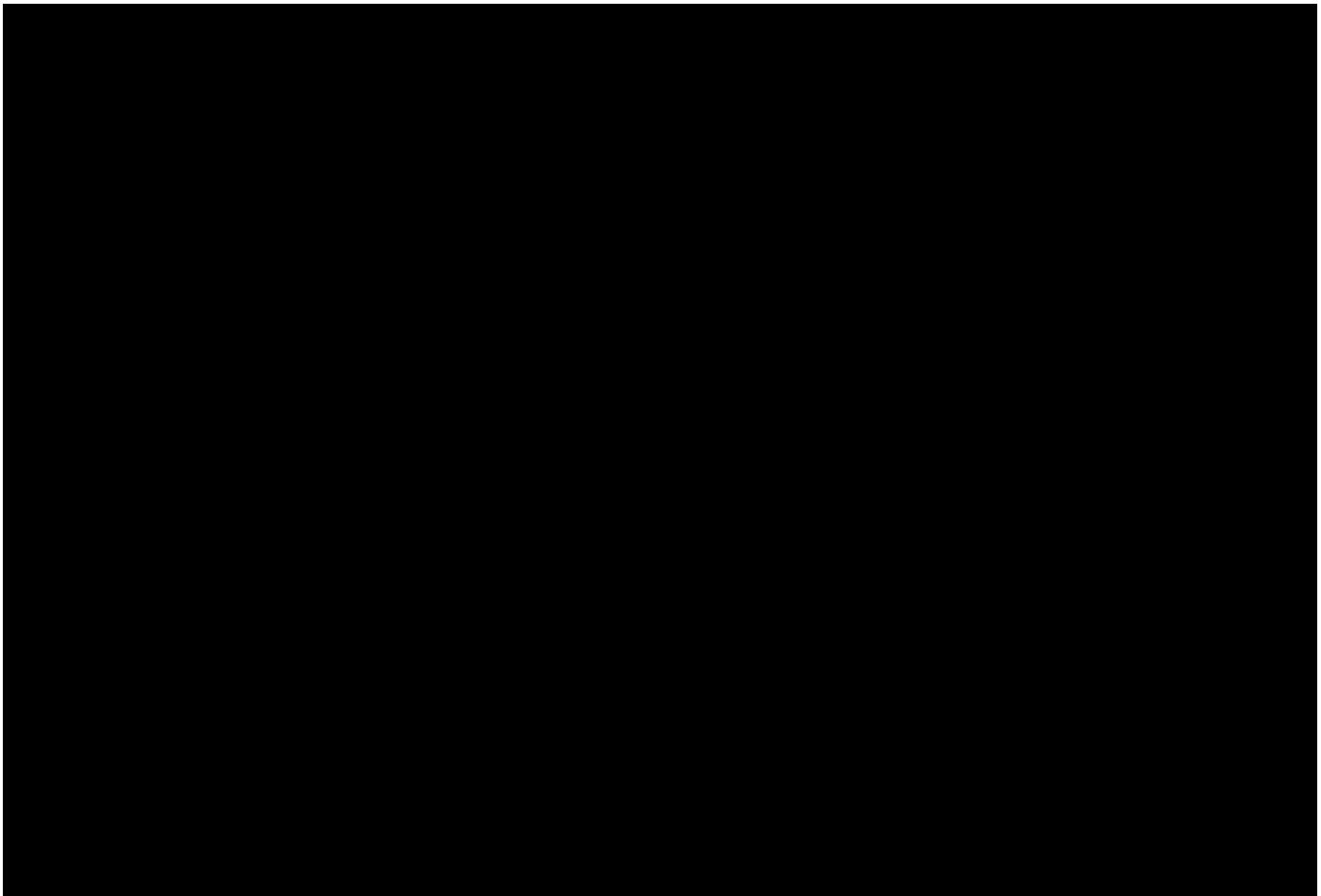
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)





C O M U N I C A Ç Ã O

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL/ANO
Caixaria com a logo da instituição em aço escovado e detalhes em vermelho nome do MPBA aplicado também em aço escovado. Espessura lateral de 8 cm e baixo relevo na marca do MPBA. Instalação em Dias Dávila - BA.	01	R\$ 4.729,36

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **90 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: **20 dias**

Lauro de Freitas, 20 de Dezembro de 2021

CNPJ: 12.468.762/0001-04

JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

Rua Cláudionor dos Santos Paranhos, Nº 112 - Galpão 01
Pitangueiras - CEP: 42.701-390

LAURO DE FREITAS - BA

Atenciosamente,

Franclin Bonifácio
Representante Legal

Franclin Bonifácio
Diretor Comercial

JF Soluções em Serviços de Comunicação Visual Eireli
CNPJ: 12.468.762/0001-04
Rua Cláudionor dos Santos Paranhos Nº 112, Galpão 01- CEP 42.701-390
Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA
(71) 3246-3414

Salvador, 10 de dezembro de 2021

A

MP / DIAS D'ÁVILA

PROPOSTA

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL,

LETREIRO 3D EM AÇO INOX TIPO CAIXA

QUANTIDADE: 01

DIMENSÃO: CONTENDO 01 LOGOMARCA MP COM 120cm / 32 LETRAS DE 17cm

VALOR : R\$ 8.910,00

ENTREGA: 15 A 20 DIAS 10 ÚTEIS DA APROVAÇÃO DO LAYOUT

VALIDADE: 30 DIAS

PAGAMENTO: EMPENHO

CLIENTE

Hildemar Oliveira
PLACASERV

Rua Barão de Macaúbas, nº. 11 Barbalho – Salvador/BA.
CEP: 40.302-000 CNPJ – 04.475.870/0001-78
e-mail: atendimento@placaserv.com.br / www.placaserv.com.br
(71) 3327 4641 / WHATSAPP. 98141 7561

MANIFESTAÇÃO

Ciente da dispensa de licitação



Documento assinado eletronicamente por **Lara Ferrari Fonseca** em 11/01/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271269** e o código CRC **F307700E**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.500.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

02/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 13/01/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0272369 e o código CRC **1FC1972B**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0268907:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

lemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação:

Valor Disponível: R\$ 1.500.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 13/01/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272370** e o código CRC **BCFE1F41**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Encaminhe-se para análise da conformidade, tendo em vista que, pelo motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0268927), da PJ de dias D'Ávila, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0272369), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Clovis Oliveira Carvalho, matrícula 354.813;
- Suplente: Andreia da Cruz Muniz, matrícula 354.183.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 13/01/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272615** e o código CRC **A89B400A**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ **28.415.220/0001-03**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0273035), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.pmp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/01/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pmp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273032** e o código CRC **EA27E64F**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2022 10:47:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **28.415.220/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO RAIMUNDO SALES DE JESUS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:10 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QS5S140122094810

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS DA SILVA NEVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:32 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OXFH140122094832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2022 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E1.7347.2BB6.4063 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2022 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E1.715B.AFA0.B571 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 28415220000103**LIMPAR****Data da consulta:** 14/01/2022 09:49:43**Data da última atualização:** 12/01/2022 10:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 28415220000103

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

[Voltar](#)



Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social [REDACTED]

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Considerando se tratar de contratação para aquisição (inclusive indicada no Formulário de Autorização para Dispensa de Licitação doc 0268907 e corroborada pela indicação do elemento de despesa), faz-se necessário substituir o DOD utilizado pelo modelo de COMPRAS;
2. Ausência de proposta contemplando especificações e detalhamentos no desenho técnico da placa de sinalização externa fornecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura devidamente aprovada. Solicitamos articulação com a referida Unidade para apresentação da referida proposta.

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2.2 relativo à "Prazo para retirada da nota de empenho" não foi preenchido. Solicitamos o preenchimento do mesmo;
2. Item 3.3 relativo à "Garantia do Objeto" não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar opção "A" ou opção "B". Chamamos atenção no sentido de que a indicação da alternativa deste item implica no preenchimento ou não do item subsequente, de modo que, em sendo assinalada a alternativa "A", as "Regras para execução de garantia" não deverão ser preenchidas;
3. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigências" não foi assinalada nenhuma opção. Observamos que a alternativa a ser considerada é a opção "2" da alternativa "A - Contratações sem instrumento formal de contrato". Registrmos, ainda, que o prazo de vigência informado na opção "2" (30 dias) está incompatível com os prazos definidos para execução e recebimento, mostrando-se insuficiente a abranger todos os atos relacionados com a execução contratual. Esclarecemos, neste sentido, que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos);
4. Item 3.8.2: Tendo sido indicada a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, faz-se necessário apresentar justificativa para tanto;
5. Sugerimos, ainda, que a cor da fonte das informações que foram preenchidas pela Unidade Demandante, no Documento de Oficialização da Demanda, seja colocada na cor PRETA a fim de distinguir as informações do documento, daquelas que se referem apenas às orientações de preenchimento.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/01/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272984** e o código CRC **5112E56D**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DIAS D'ÁVILA

Objeto:

Leteiro - Sinalização Externa

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de reposição após retirada do letreiro anterior durante obras de reforma da PJ

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

LETREIRO FRENTE PJ

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA

1-Valor Total (R\$):

3.530,00

Proposta 2:

2-Item:

LETREIRO FRENTE PJ

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PLACASERV

2-Valor Total (R\$):

4.590,00

Proposta 3:

3-Item:

LETREIRO FRENTE PJ

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JF Comunicação

3-Valor Total (R\$):

3.348,16

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JF Comunicação

1-Endereço:

R. Claudionor dos Santos Paranhos Nº 112, Galpão 1 - Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas-BA

1-CPF/CNPJ:

12.468.762/000

1-Valor (R\$):

3.348,16

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 12/05/2022, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342717** e o código CRC **36E6067B**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Letreiro - Confecção e Instalação de Letreiro, sinalização externa, em muro externo da PJ, respeitando as determinações da marca do MP, conforme "brand book" e projetos aprovados no processo SEI nº 19.09.01282.0001766/2022-51, docs. 0325602 e 0325603 Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Reposição do letreiro anterior, retirado quando da execução de obras de pintura e reforma da PJ, visando a devida sinalização e identificação institucional</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA : <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	<i>1 letreiro, visando reposição na mesma quantidade de letras do anterior, obedecendo aos projetos aprovados no processo SEI nº 19.09.01282.0001766/2022-51, docs. 0325602 e 0325603</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p> <p>* Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação".</p>	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td>C) OUTROS (especificar)</td></tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)
<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;						
<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;						
<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)						

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. <p>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</p> <p>* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	<p>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva</p>



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 15 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Promotoria de Justiça localizada na Rua Professor Cesar Reis, 198, Dias d'Ávila

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *PJ DE DIAS D'ÁVILA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71____) 999105535 e DIASDAVILA@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *QUALQUER DIA ÚTIL*
- Horários para entrega: *8 ÀS 16*
- Condições especiais: *não*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável: *PJ DIAS D'ÁVILA*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: ((71) 999105535 e DIASDAVILA@mpba.mp.br)
 - Dias para realização da montagem: *DIAS ÚTEIS*
 - Horários para entrega: *08 ÀS 16*
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana



na, conforme requerido na AFM.

(X) C) Outra. Indicar: *SEDE LOCALIZADA EM DIAS D'ÁVILA*

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

() **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

(X) **B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(X) C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71____) 999105535 e DIAS ÚTEIS
ASDAVILA@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação: *DIAS ÚTEIS*

○ Horários para entrega: *71999105535*

➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

(X) C) Outra. Indicar: *SEDE LOCALIZADA EM DIAS D'ÁVILA*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Inserir texto

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA
PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***

() **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

(X) **B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado MAIS DA METADE do seu total, tomindo-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(X) **C) GARANTIA - Regras:**



(Marcar com X):

- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - (X) A) CONTRATADA (Regra geral)
 - () B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) 01 ANO
 - (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - () C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
 - (X) B) 2 DIAS (X) Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) SIM
 - (X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias	() Úteis	(X) Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias	() Úteis	(X) Corridos



**RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJ DE DIAS D'ÁVILA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
(X) 15 DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA
ÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

(X) **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES
DE PAGAMEN-**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) **A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE,
EM PARCELA ÚNICA**



()

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas;
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega);

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

TO

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTA-

(X)

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

()

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:



MENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICI- AL

ESCOLHER UMA OPÇÃO *

(Marcar com X):

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-----|---|
| (X) | <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |
| () | <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> |



➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO

(X) B) SIM. Justificativa: ***PARA APLICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI***

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. (X)

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais



condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. X

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unida de de Fornecim ento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Leteiro - Confecção e Instalação de Letreiro, sinalização externa, em muro externo da PJ, respeitando as determinações da marca do MP, conforme "brand book" e projetos aprovados no processo SEI nº 19.09.01282.0001766/2022-51, docs. 0325602 e 0325603	DIAS D'AVILA	1	R\$ 3.348,16	R\$ 3.348,16
2					
...					
Valor Total dos itens				R\$	R\$ 3.348,16



ATIVA GRAFICA RAPIDA E PUBLICIDADE LTDA
 Rua do Contorno do Centro Cultural, Nº 6, Edf. Almerinda Barreto, Lj 08
 42809261 - Camaçari, BA
 Telefone: (71) 4111-2151
 CNPJ: 28.415.220/0001-03

Proposta Nº 3231

Para

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
 CNPJ: ,

Número da Proposta	3231
Data	08/04/2022

Vendedor(a): Rafael Cabral

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Caixaria em PVC de 4 mm - Pintado C/ Tinta PU - C Marca e Informações em Adesivo Branco Recorte			1,00	3.530,00	3.530,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	3.530,00	0,00	3.530,00

Condições gerais

Prazo de entrega	8 a 12 dias úteis
Validade	10 dia(s)

Observações

- Instalação em Dias D'Ávila
- Layout do Cliente
- Pagamento a combinar

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente	Proposta Nº: 3231 Valor Total: 3.530,00
-------------------------------------	-----------------------	--

Salvador, 31 de março de 2022

A

MP / DIAS DÁVILA

ORÇAMENTO

CONFECÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL,

PAINéis EM CAIXARIA 8cm DE POLIESTIRENOS COM LETREIRO EM BAIRO RELEVO NA CORES CONFORME PROjETO

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

DIMENSÃO: 1,40 / 1,00X0,60X0,08m

VALOR TOTAL : R\$ 4.590,00

ENTREGA: 15 A 20 DIAS DA APROVAÇÃO DO LAYOUT

VALIDADE: 30 DIAS

PAGAMENTO: EMPENHO

CLIENTE

Hildemar Oliveira
PLACASERV

Rua Barão de Macaúbas, nº. 11 Barbalho – Salvador/BA.
CEP: 40.302-000 CNPJ – 04.475.870/0001-78
e-mail: atendimento@placaserv.com.br / www.placaserv.com.br
(71) 3327 4641 / WHATSAPP. 98141 7559



ORÇAMENTO N° 010935

Hora: 08:11 Data: 11/05/2022

Cliente .. : PROMOTORIA DE JUSTIÇA D'ÁVILA	Contato .. : CLOVIS	-		
Endereço:	Bairro:			
CPF/Cnpj:	Cidade: Lauro de Freitas	UF: BA CEP:		
<hr/>				
Descrição do Item	Referencia Uni	Quant.	VL Unita	VL Total
PAINEL EM PVC DE ALTO IMPACTO COM BAIXO RELEVO. Formato: 2,40 X 0,60M Vias: ESTRUTURA DE PVC DE ALTO IMPACTO COM PINTURA AUTOMOTIVA FREZADO A LASER COM BAIXO RELEVO EM ACRÍLICO DE 4MM ILUMINAÇÃO INTERNA EM MODULOS DE LED 6500K IP68, INSTALAÇÃO EM MATA DE SÃO JOÃO.	MT2	1	3.348,16	3.348,16
<hr/>				

Dados do Orçamento

VALIDADE DA PROPOSTA:

30DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

Responsável: LUIZA PORTO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

Condições de Pagamento:

VALOR TOTAL R\$ 3.348,16

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/_____

OBSERVAÇÕES:

- 1) O adquirente declara ter conhecimento da Legislação Municipal pertinente, (Dec. nº12292 de 08.09.99, alterado pelo Dec.12642 de 28/04/2000), eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade com relação ao licenciamento do engenho vendido. Orientamos que antes da instalação do material seja providenciada a regularização com a prefeitura.
- 3) As imagens utilizadas são de total responsabilidade do cliente, eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade com relação ao licenciamento do uso das imagens.
- 4) A JF Comunicação só se responsabiliza por erros que estejam diferentes do layout impresso, assinado e autorizado pelo cliente, pois imagens e erros ortográficos devem ser conferidos pelo cliente antes da autorização, isentando esta empresa de total responsabilidade.
- 5) Prazo de entrega será contado e confirmado após orçamento e layout assinados em mãos da empresa para agendamento dos mesmos.
- 6) Em caso de atraso de pagamentos, após 30 dias, sem acordo de pagamento, o contratante autoriza, previamente, a JF Comunicação a retirada e uso fruto do engenho, ou serviço executado, para cobrir custos de produção.

CONDICÕES GERAIS:

LUMINOSO:

Ficará a cargo do cliente:

- Informar a voltagem para instalação: _____V

- Fornecer ponto de luz próximo a local de instalação do luminoso.

- A ligação elétrica entre o engenho e o quadro de energia é de responsabilidade do contratante.

Prazos de garantia:

- Material elétrico e instalação elétrica: 90 dias

- Estrutura metálica: 01 Ano

- Pintura: 01 ano

- Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 06 meses

- Adesivo em veículo: 120 dias

- Material promocional (paineis, imobiliários e eventos): 06 meses

- ADESIVO EM PAREDE GOLD MAX 1 ANO

- Estrutura Alumínio composto – 12 meses

- Alumínio composto cor (garantia da Fábrica) – 60 meses

- A garantia não cobre danos causados por vendavais, enxentes, raios e outras intempéries.

ADESIVAGEM DE VEICULOS

Quando o arquivo estiver definido, o cliente deverá ir ao DETRAN para obter informações de autorização para a circulação / veiculação.

Antes da aplicação (CLIENTE): Lavar o veículo com detergente neutro e não polir.

Após aplicação: Não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou lavagens automáticas.

Cada carro deverá permanecer na empresa durante 03 dias úteis em media para aplicação. Para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência.

O veículo será devidamente vistoriado ao dar entrada em nossa empresa e ficará sob nossa responsabilidade até a devolução do mesmo, após a realização do serviço.

O tempo de cura da imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas.

Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.

Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

DESMONTAGEM

- No que tange ao material produzido e instalado pela JF Soluções em Comunicação Visual Ltda., esta ao realizar a desmontagem de respectivo material, não se responsabiliza pela armazenagem deste, sendo de inteira responsabilidade do cliente informar o local de entrega do referido após a desmontagem. Caso a JF Comunicação não seja formalmente informada acerca do local de entrega do material em comento, esta se reserva ao direito de descartar ou fazer qualquer tipo de uso deste.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.468.762/0001-04

Certidão nº: 15030677/2022

Expedição: 11/05/2022, às 10:25:32

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.468.762/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222155163

RAZÃO SOCIAL	
JF SOLUCOES EM SERVICOS DE COMUNICACAO VISUA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.100.795 BAIXADO	12.468.762/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 12.468.762/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:35 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **A0BC.DCE5.452D.9A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 05/05/2022 sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica JF SOLUCOES EM SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL EIRERLI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 12468762000104, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10033449.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, Rosa Marina Barreto Montenegro Reis, lavrei a presente em 05/05/2022 14:14:55 , a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 651798440147963118931288

Emitida em Lauro de Freitas, BA, às 14:14:55 hs, do dia 05/05/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rosa Montenegro
Funcionário

Rosa Marina B. M. Reis
Enc. Serv. Técnicos II
Mat. 37622

Igor Nilo de Santana - Coordenador Tributário

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.468.762/0001-04

Razão Social: JF SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Endereço: RUA DA ALEGRIA DE CAMPINAS GALPÃO 2 / PORTO SECO PIRAJA / SALVADOR / BA / 41233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601140259080720

Informação obtida em 11/05/2022 10:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



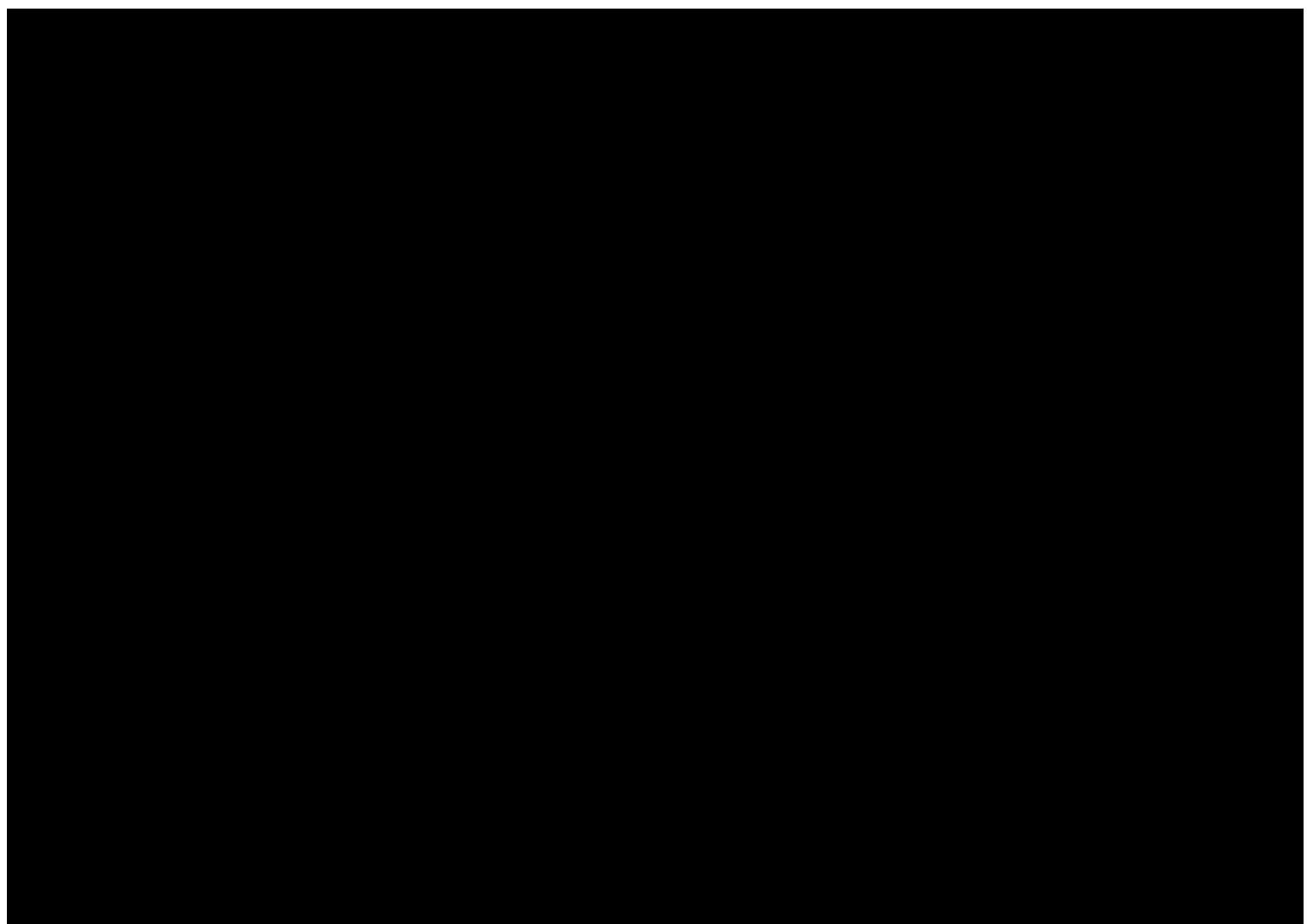
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.468.762/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2010
NOME EMPRESARIAL JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF COMUNICAÇÃO VISUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS	NÚMERO 112	COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 42.701-390	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JFCOMUNICACAO.COM	TELEFONE (71) 3461-8840 / (71) 9178-1850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2019** às **10:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI JF
SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFÁCIO, [REDACTED]

[REDACTED] Na condição

de único sócio da empresa **JF SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 12.468.762/0001-04, NIRE Nº 29.203.505.063. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira – Alterar o endereço do sócio que passa a ser o seguinte: rua Doutor Gerino de Souza Filho, 5197, ap. 506, bloco 08, Cep. 42.711.830, Lauro de Freitas, Bahia.

Cláusula Quarta – Alterar o objeto social da empresa que será: serviços em impressão de material para uso publicitário, estamparia, texturização em fios e tecidos, artefactos e peças do vestuário, acabamentos gráficos em laminação, instalação de painéis publicitários e impressão de material gráfico sob encomenda como: cardápios e cartões de apresentação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

18130-01 Impressão de material para uso publicitário.

13405-01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

18130-99 Impressão de material para outros usos.

18229-99 Serviços de acabamentos gráficos.

43291-01 Instalação de painéis publicitários.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JF

Certifico o Registro sob o nº 29600316879 em 14/09/2018

Protocolo 188732136 de 02/08/2018

Nome da empresa **JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EIRELI** NIRE 29600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124523387187580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**

FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFÁCIO,

Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial: **JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE.

A Empresa tem sede na Rua da Alegria de Campinas, Galpão 2, Porto Seco Pirajá,
CEP 41.233-000, Salvador, Bahia.

Parágrafo Único – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelo titular.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

O objeto social da empresa: serviços em impressão de material para uso publicitário, estamparia, texturização em fios e tecidos, artefactos e peças do vestuário, acabamentos gráficos em laminação, instalação de painéis publicitários e impressão de material gráfico sob encomenda como: cardápios e cartões de apresentação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

18130-01 Impressão de material para uso publicitário.

13405-01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

18130-99 Impressão de material para outros usos.

18229-99 Serviços de acabamentos gráficos.

43291-01 Instalação de painéis publicitários.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Certifico o Registro sob o nº 29600316879 em 14/09/2018

Protocolo 188732136 de 02/08/2018

Nome da empresa JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EIRELI NIRE 29600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124523387187580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro, onde proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFÁCIO, titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive uso do nome empresarial, isoladamente.

Parágrafo Único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O foro será o de Salvador/Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Salvador, 18 de Agosto de 2018.

FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFÁCIO



Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFACIO (140857).....

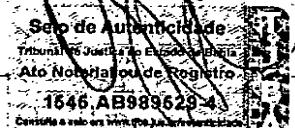
Eml: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$4,30

Selo(s): 1545.AB 989529-4

— En testeauho () da verdade

GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE

Sobres Filho 24/08/2018



Certifico o Registro sob o nº 29600316879 em 14/09/2018

Protocolo 188732136 de 02/08/2018

Nome da empresa JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EIRELI NIRE 29600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124523387187580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





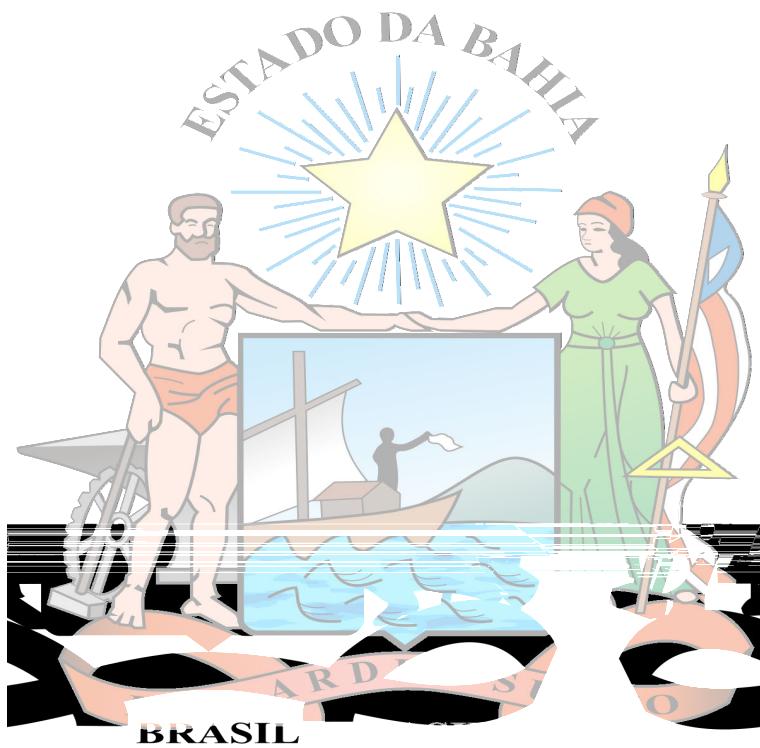
188732136

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EIRELI
PROTOCOLO	188732136 - 02/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600316879
CNPJ 12.468.762/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2018



Certifício o Registro sob o nº 29600316879 em 14/09/2018

Protocolo 188732136 de 02/08/2018

Nome da empresa JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EIRELI NIRE 29600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124523387187580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DESPACHO

Exma. Dra. Lara Ferrari Fonseca.

Após correção dos pontos elencados no Doc. SEI nº 0272984, expedido pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, encaminho o processo em epígrafe instruído com a seguinte documentação:

- FORMULÁRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0342717);
- DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – COMPRAS (0359484);
- 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS (0342726, 0342729 E 0342735); e
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, DADOS BANCÁRIOS E DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE APRESENTOU O MENOR VALOR (0359378).

Saliento, por fim, que a empresa JF Comunicação apresentou o menor valor, R\$ 3.348,16, conforme orçamentos supracitados.

Desta forma, após corrigidas as lacunas apontadas, encaminho o procedimento para ciência, requisitando vossa aprovação e posterior devolução para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, visando a devida conclusão.

Dias d'Ávila, 12 de maio de 2022

Clovis Oliveira de Carvalho
Assistente Técnico Administrativo.
Mat. 354813



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 12/05/2022, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359498** e o código CRC **99E0FAED**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente



Documento assinado eletronicamente por **Lara Ferrari Fonseca** em 12/05/2022, às 18:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360469** e o código CRC **E4D956B9**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Dias D'Avila informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura em todos os orçamentos apresentados. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar o e-mail comprovando seu recebimento;
2. Os orçamentos 0342726 e 0342729 venceram em 18/04/2022 e 30/04/2022 respectivamente. Solicitamos orçamentos com novas datas de validades devidamente assinados;
3. Ausência de proposta contemplando especificações e detalhamentos no desenho técnico da placa de sinalização externa fornecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura devidamente aprovada. Solicitamos articulação com a referida Unidade para apresentação da referida proposta.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Informamos, para os devidos fins, que uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.01815.0008465/2022-21 com o mesmo objeto (sinalização externa) pela mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa, **foi autorizada em 13/05/2022 pela Superintendência de Gestão Administrativa**. Deste modo, **registramos que a presente solicitação de dispensa só poderá ser autorizada após intérvalo de 60 (sessenta) dias**, contados da data da última autorização (12/05/2022), conforme art. 65, §2º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Sendo assim, aguardamos o prazo legal para darmos andamento à tramitação do referido expediente.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/05/2022, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360554** e o código CRC **2E3EF157**.

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gráfica Ativa <ativacamacari@gmail.com>

Sex, 08/04/2022 15:57

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Boa tarde Clovis!

Segue em anexo orçamento para aprovação, qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Rafael

atenciosamente,



Em qua., 30 de mar. de 2022 às 13:39, Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado,

Segue projeto com especificações.

Em tempo, solicito atenção para que as medidas sejam consideradas de acordo com os projetos encaminhados na mensagem anterior.

*Clovis Oliveira de
Carvalho*
Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742 (71)
99910-5535
**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para garantia
da cidadania plena.**

De: Gráfica Ativa <ativacamacari@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 30 de março de 2022 13:31

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bpa tarde!

Poderia informar o tipo do material?

Essa parte vermelha da parede será tinta ou revestimento de Acm?

Fábio

atenciosamente,

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 13:25, Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, boa tarde !

Por determinação de nosso setor técnico, foi determinada a revisão do procedimento de dispensa de licitação para que o serviço fosse elaborado de acordo com o projeto aprovado pelo setor técnico, que segue anexo.

Desta forma, **solicito envio de novo orçamento, elaborado no arquivo anexo**, visando prosseguimento do processo de contratação.

*Clovis Oliveira de
Carvalho*
Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742
(71) 99910-5535
**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para
garantia da cidadania
plena.**

De: Gráfica Ativa <ativacamacari@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:21

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia, Clovis!

Segue abaixo o documento solicitado.

atenciosamente,

Freitas

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <atendimento@placaserv.com.br>

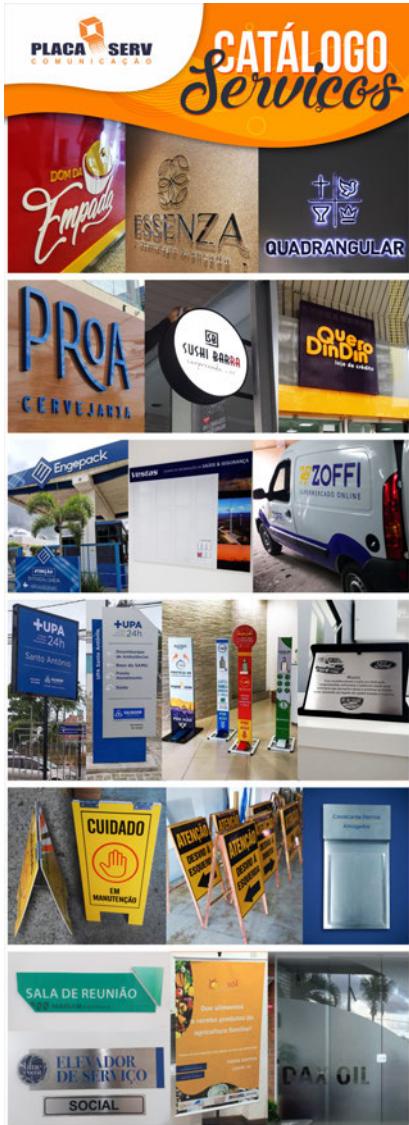
Qui, 31/03/2022 19:56

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Boa noite

Td bem?

Segue proposta



Em qua., 30 de mar. de 2022 às 13:39, Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado,

Segue projeto com especificações.

Em tempo, solicito atenção para que as medidas sejam consideradas de acordo com os projetos encaminhados na mensagem anterior.

***Clovis Oliveira de
Carvalho***
*Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742 (71)
99910-5535*
**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para garantia
da cidadania plena.**

De: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de março de 2022 13:34

Para: PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <atendimento@placaserv.com.br>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados, boa tarde !

Por determinação de nosso setor técnico, foi determinada a revisão do procedimento de dispensa de licitação para que o serviço fosse elaborado de acordo com o projeto aprovado pelo setor técnico, que segue anexo.

Desta forma, **solicito envio de novo orçamento, elaborado no arquivo anexo**, visando prosseguimento do processo de contratação.

***Clovis Oliveira de
Carvalho***
*Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742 (71)
99910-5535*
**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para garantia
da cidadania plena.**

De: PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL <atendimento@placaserv.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 18:32

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa noite

Segue proposta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Qui, 31/03/2022 08:21

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

 1 anexos (145 KB)

10935- PROMOTORIA DE JUSTIÇA .pdf;

Bom dia! Tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente;

De: Clovis Oliveira Carvalho [mailto:clovis.carvalho@mpba.mp.br]

Enviada em: quarta-feira, 30 de março de 2022 13:39

Para: Atendimento | JF Comunicação

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado,

Segue projeto com especificações.

Em tempo, solicito atenção para que as medidas sejam consideradas de acordo com os projetos encaminhados na mensagem anterior.

*Clovis Oliveira de
Carvalho*

*Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742 (71)
99910-5535*
**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para garantia da
cidadania plena.**

De: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de março de 2022 13:25

Para: Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados, boa tarde !

Por determinação de nosso setor técnico, foi determinada a revisão do procedimento de dispensa de licitação para que o serviço fosse elaborado de acordo com o projeto aprovado pelo setor técnico, que segue anexo.

Desta forma,**solicito envio de novo orçamento, elaborado no arquivo anexo**, visando prosseguimento do processo de contratação.

*Clovis Oliveira de
Carvalho*

*Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742 (71)
99910-5535*

**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para garantia da
cidadania plena.**

De: Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 15:44

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde! Tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente;

De: Clovis Oliveira Carvalho [mailto:clovis.carvalho@mpba.mp.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 10:50

Para: atendimento@jfcomunicacao.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Em atendimento ao quanto exarado no despacho SEI 0360554, aponto o seguinte:

1. Ausência de assinatura em todos os orçamentos apresentados. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar o e-mail comprovando seu recebimento;

R: Foram anexados ao processo os e-mails de envio dos orçamentos, comprovando o devido recebimento, conforme SEI 0363299.

2. Os orçamentos 0342726 e 0342729 venceram em 18/04/2022 e 30/04/2022 respectivamente. Solicitamos orçamentos com novas datas de validades devidamente assinados;

R: Cabe ressaltar que os preços informados são compatíveis com os praticados no mercado local, uma vez que nas duas oportunidades em que foram requisitados orçamentos para diversas empresas localizadas em Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias d'Ávila e regiões próximas, em janeiro (0268932, 0270931 e 0270932) e em abril do corrente ano (0342726, 0342729 e 0342735), apenas as 3 com orçamentos anexos, ATIVA, JF E PLACASERV, apresentaram propostas, sendo escolhida aquela de menor valor.

Saliento, ainda, que nova requisição de orçamentos para empresas que ja apresentaram os documentos em duas oportunidades poderá causar atraso no processo e perda do orçamento de menor valor com plena validade.

3. Ausência de proposta contemplando especificações e detalhamentos no desenho técnico da placa de sinalização externa fornecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura devidamente aprovada. Solicitamos articulação com a referida Unidade para apresentação da referida proposta.

R: Conforme e-mails anexados ao SEI 0363299, as propostas apresentadas em abril/maio deste ano (0342726, 0342729 e 0342735) contemplam as especificações e detalhamentos no desenho técnico da placa de sinalização externa fornecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura devidamente aprovada.

Desta forma, após corrigidas as lacunas apontadas, encaminho o procedimento para ciência e providências necessárias para devida conclusão.

Dias d'Ávila, 17 de maio de 2022

Clovis Oliveira de Carvalho
Assistente Técnico Administrativo.
Mat. 354813



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 17/05/2022, às 12:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363065** e o código CRC **27822619**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ **12.468.762/0001-04**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0386378), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2022, às 09:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386366** e o código CRC **EF678C22**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 09:01:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JF SOLUCOES EM SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
CNPJ: **12.468.762/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFACIO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:11 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QW8X140622090411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.468.762/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.798F.30A5.4335 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.799C.3E62.4348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 14/06/2022 07:52:26**Data da última atualização:** 13/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 12468762000104

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação, o campo "CNPJ" da empresa selecionada está incompleto. Solicitamos preenchimento de novo formulário com a informação na íntegra;
2. O Orçamento da empresa selecionada (doc 0342735) venceu em 11/06/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade devidamente assinado ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar o e-mail que deu origem ao recebimento do novo orçamento;
3. A Certidão FGTS venceu em 04/06/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
4. Ausência de proposta contemplando especificações e detalhamentos no desenho técnico da placa de sinalização externa fornecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura devidamente aprovada. Solicitamos articulação com a referida Unidade para apresentação da referida proposta.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2022, às 08:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386346** e o código CRC **4E30A1DD**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DIAS D'ÁVILA

Objeto:

Leteiro - Sinalização Externa

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de reposição após retirada do letreiro anterior durante obras de reforma da PJ

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

LETREIRO FRENTE PJ

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA

1-Valor Total (R\$):

3.530,00

Proposta 2:

2-Item:

LETREIRO FRENTE PJ

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PLACASERV

2-Valor Total (R\$):

4.590,00

Proposta 3:

3-Item:

LETREIRO FRENTE PJ

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JF Comunicação

3-Valor Total (R\$):

3.348,16

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JF Comunicação

1-Endereço:

R. Claudionor dos Santos Paranhos Nº 112, Galpão 1 - Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas-BA

1-CPF/CNPJ:

12468762000104

1-Valor (R\$):

3.348,16

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 14/06/2022, às 13:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0386778 e o código CRC B02ED833.



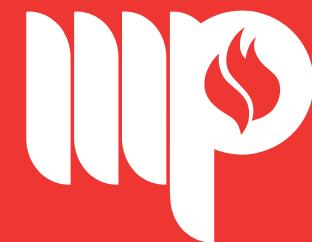
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROMOTORIA
DE JUSTIÇA
DIAS D'ÁVILA

193

60cm

|



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



PROMOTORIA
DE JUSTIÇA
DIAS D'ÁVILA



— — — — —

140cm

100cm

RES: RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Ter, 14/06/2022 10:09

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

1 anexos (156 KB)

10935_Ministério Público_Painel Entrada.pdf;

Bom dia Sr. Clovis, tudo bem ?

Segue proposta atualizada.

Qualquer dúvida estamos a disposição para melhor atende-lo.

Atenciosamente;

De: Clovis Oliveira Carvalho [mailto:clovis.carvalho@mpba.mp.br]

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 13:50

Para: Atendimento | JF Comunicação

Assunto: RE: RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde,

Recebi e encaminhei para o setor de licitações, aguardo a conclusão do processo para iniciarmos a execução.

*Clovis Oliveira de
Carvalho*

*Assistente Técnico
Administrativo
PJ de Dias D'Ávila-BA
Tel.: (71)3625-
2088/(71)3625-
8896/(71)3648-0742 (71)
99910-5535*

**MPBA Missão: Defender a
sociedade e o regime
democrático para garantia da
cidadania plena.**

De: Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 16:14



JF Comunicação
R. Claudio dos Santos Paranhos Nº 112, Galpão 1 - Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas-Ba
atendimento@JFcomunicacao.com www.JFcomunicacao.com

(71) 3246-3414

CNPJ 12.468.762/0001-04

ORÇAMENTO Nº 010935

Hora: 08:11 Data: 14/06/2022

Cliente :: PROMOTORIA DE JUSTIÇA D'ÁVILA
Endereço:

Contato :: CLOVIS

-

CPF/Cnpj:

Cpl:

Bairro:

Cidade: Lauro de Freitas

UF: BA CEP:

Descrição do Item

Referencia Uni Quant. VL Unita VL Total

PAINEL EM PVC DE ALTO IMPACTO COM BAIXO RELEVO.

MT2 1 3.348,16 3.348,16

Formato: 2,40 X 0,60M

Vias:

Cores:

ESTRUTURA DE PVC DE ALTO IMPACTO COM PINTURA AUTOMOTIVA FREZADO A LASER COM BAIXO RELEVO EM ACRILICO DE 4MM
ILUMINAÇÃO INTERNA EM MODULOS DE LED 6500K IP68, INSTALAÇÃO EM MATA DE SÃO JOÃO.

Dados do Orçamento

VALIDADE DA PROPOSTA:

30DIAS

PERÍODO DE ENTREGA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

Responsável: LUIZA PORTO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

Condições de Pagamento:

VALOR TOTAL R\$ 3.348,16

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferência ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/_____

OBSERVAÇÕES:

- 1) O adquirente declara ter conhecimento da Legislação Municipal pertinente, (Dec. nº12292 de 08.09.99, alterado pelo Dec.12642 de 28/04/2000), eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade com relação ao licenciamento do engenho vendido. Orientamos que antes da instalação do material seja providenciada a regularização com a prefeitura.
- 3) As imagens utilizadas são de total responsabilidade do cliente, eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade com relação ao licenciamento do uso das imagens.
- 4) A JF Soluções em Comunicação Visual Ltda só se responsabiliza por erros que estejam diferentes do layout impresso, assinado e autorizado pelo cliente, pois imagens e erros ortográficos devem ser conferidos pelo cliente antes da autorização, isentando esta empresa de total responsabilidade.
- 5) Prazo de entrega será contado e confirmado após orçamento e layout assinados em mãos da empresa para agendamento dos mesmos.

CONDICÕES GERAIS:

LUMINOSO:

Ficará a cargo do cliente:

- Informar a voltagem para instalação: _____V

- Fornecer ponto de luz próximo a local de instalação do luminoso.

Prazos de garantia:

- Material elétrico e instalação elétrica: 90 dias
- Estrutura metálica: 01 Ano
- Pintura: 01 ano
- Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 06 meses
- Adesivo em veículo: 120 dias
- Material promocional (paineis, imobiliários e eventos): 06 meses
- ADESIVO EM PAREDE GOLD MAX 1 ANO
- A garantia não cobre danos causados por vendavais, enchentes, raios e outras intempéries.

ADESIVAGEM DE VEICULOS

Quando o arquivo estiver definido, o cliente deverá ir ao DETRAN para obter informações de autorização para a circulação / veiculação.

Antes da aplicação (CLIENTE): Lavar o veículo com detergente neutro e não polir.

Após aplicação: Não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou lavagens automáticas.

Cada carro deverá permanecer na empresa durante 03 dias úteis em media para aplicação. Para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência.

O veículo será devidamente vistoriado ao dar entrada em nossa empresa e ficará sob nossa responsabilidade até a devolução do mesmo, após a realização do serviço.

O tempo de cura da imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas.

Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.

Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

DESMONTAGEM

- No que tange ao material produzido e instalado pela JF Soluções em Comunicação Visual Ltda., esta ao realizar a desmontagem de respectivo material, não se responsabiliza pela armazenagem deste, sendo da inteira responsabilidade do cliente informar o local de entrega do referido após a desmontagem. Caso A JF Comunicação não seja formalmente informada acerca do local de entrega do material em comento, esta se reserva ao direito de descartar ou fazer qualquer tipo de uso deste.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.468.762/0001-04

Razão Social: JF SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Endereço: RUA DA ALEGRIA DE CAMPINAS GALPÃO 2 / PORTO SECO PIRAJA / SALVADOR / BA / 41233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301011890893693

Informação obtida em 14/06/2022 13:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Em resposta ao quanto disposto no despacho (0386346), cumpre registrar o seguinte:

1. No Formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação, o campo "CNPJ" da empresa selecionada está incompleto. Solicitamos preenchimento de novo formulário com a informação na íntegra;

R: Corrigido, na forma do DOC. SEI nº 0386778.

2. O Orçamento da empresa selecionada (doc 0342735) venceu em 11/06/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade devidamente assinado ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar o e-mail que deu origem ao recebimento do novo orçamento;

R: Anexo ao procedimento em epígrafe orçamento com data de hoje, 14/06/2022, da empresa com menor preço apresentado (0386582).

3. A Certidão FGTS venceu em 04/06/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;

R: Anexo ao processo no DOC. 0386865.

4. Ausência de proposta contemplando especificações e detalhamentos no desenho técnico da placa de sinalização externa fornecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura devidamente aprovada. Solicitamos articulação com a referida Unidade para apresentação da referida proposta

R: O projeto foi aprovado pela Coordenação de Projetos, conforme processo SEI 19.09.01282.0001766/2022-51, sendo, neste momento, juntados aos autos os devidos comprovantes na forma do arquivo SEI 0386691, podendo o processo ser consultado em sua integra através do link acima.

Dias d'Ávila, 14 de junho de 2022.

Clovis Oliveira de Carvalho
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 14/06/2022, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386692** e o código CRC **2EC0A3BD**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ **12.468.762/0001-04**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0404251), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2022, às 09:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404249** e o código CRC **AA593DEB**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 09:03:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JF SOLUCOES EM SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 12.468.762/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCLIN VINICIUS GOES BONIFACIO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:47 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZDKA110722090347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2022 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.11AE.B7E9.C038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 11/07/2022 09:02:46**Data da última atualização:** 09/07/2022 10:15:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 12468762000104

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Todos os orçamentos anexados estão vencidos. Solicitamos inclusão de orçamentos com novos períodos de validade devidamente assinados ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar o e-mail que deu origem ao recebimento dos novos orçamentos;
2. A certidão estadual vence em 11/07/2022 e a de FGTS está próxima de seu vencimento (12/07/2022). Solicitamos anexar novas certidões com data de vigência atualizada .

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para atualização das informações orçamentárias, se houver, tendo em vista que o formulário 0272369 foi assinado em 13/01/2022.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2022, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404225** e o código CRC **3213D628**.

RES: CERTIDÕES PENDENTES

Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Qua, 13/07/2022 10:06

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Bom dia!

Srº Clovis Oliveira, tudo bem?

Segue em anexo O.S. atualizada e certidões.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente;

De: Clovis Oliveira Carvalho [mailto:clovis.carvalho@mpba.mp.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 08:27

Para: Atendimento | JF Comunicação

Assunto: RE: CERTIDÕES PENDENTES

Prezada, bom dia !

Foi autorizado prosseguimento da contratação.

Desta forma, requisito reenvio do orçamento com data atualizada da certidão estadual, posto que a anterior venceu em 11/07/2022 e a de FGTS, vencida em 12/07/2022.

Ao dispor para o necessário.

Clovis Oliveira de Carvalho

Assistente Técnico Administrativo

PJ de Dias D'Ávila-BA

Tel.: (71)3625-2088/(71)3625-8896/(71)3648-0742 (71) 99910-5535

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de junho de 2022 08:41

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: RES: CERTIDÕES PENDENTES

Bom dia Clovis.

Ciente.

Aguardaremos então o prazo para darmos continuidade no processo.

Qualquer dúvida estamos a disposição para melhor atende-lo.

Atenciosamente;

De: Clovis Oliveira Carvalho [mailto:clovis.carvalho@mpba.mp.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 08:36

Para: Atendimento | JF Comunicação

Assunto: RE: CERTIDÕES PENDENTES

Prezada, recebemos o e-mail abaixo, requisitando adiamento da contratação para o mês de julho.

Fico restrito às ordens superiores e precisaremos aguardar o prazo abaixo para finalizar a contratação.

Ao dispor

"Prezado Clóvis,

Conforme contato telefônico e em atenção ao processo de dispensa de licitação 19.09.01282.0000006/2022-50 sobre serviços de sinalização externa para atender demanda da PJ de Dias D'Ávila, informo que uma outra dispensa com mesmo objeto e para a mesma Unidade Gestora (Diretoria Administrativa) foi autorizada em 12/05/2022, sendo necessário aguardar o interstício mínimo

de 60 (sessenta) dias para não caracterizar fracionamento de despesas.

Att,

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Públiso do Estado da Bahia"

Clovis Oliveira de Carvalho

Assistente Técnico Administrativo

PJ de Dias D'Ávila-BA

Tel.: (71)3625-2088/(71)3625-8896/(71)3648-0742 (71) 99910-5535

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Enviado: quarta-feira, 11 de maio de 2022 15:23

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: CERTIDÕES PENDENTES

Boa tarde! Segue documentos em anexo.

Em relação ao link para fazer a assinatura, está informando que não existe.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente;

De: Clovis Oliveira Carvalho [mailto:clovis.carvalho@mpba.mp.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 15:10

Para: Atendimento | JF Comunicação

Assunto: RE: CERTIDÕES PENDENTES

Prezados,

Visando prosseguimento do feito, além das certidões de regularidade fiscal, requisito, ainda, o envio da seguinte documentação:

- Orçamento com data atualizada
- Documentos de identificação da contratada;
- Cartão do CNPJ ou Certificado de MEI, Contrato Social e respectivas alterações, se houver; e outros documentos que forem exigidos quando pessoa jurídica;
- Documentos do representante legal da contratada, quando for o caso;
- Identidade, Procuração e outros documentos que forem exigidos quando necessário;
- Comprovante bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica) ou em nome do titular da contratação (se pessoa física);
- Tendo em vista que a assinatura do contrato se dará de forma virtual, através do PORTAL SEI/BA, caso o representante da empresa não possua cadastro no mesmo, solicito que seja procedido o devido registro, providenciando os documentos para usuário externo disponíveis nos seguintes endereços: <https://portalsei.mpba.mp.br/cesso-externo/local-de-entrega-dasdocumentacoes/>, com a devida autenticação; e https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_e_xterno=0

Clovis Oliveira de Carvalho

Assistente Técnico Administrativo

PJ de Dias D'Ávila-BA

Tel.: (71)3625-2088/(71)3625-8896/(71)3648-0742 (71) 99910-5535

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Atendimento | JF Comunicação <atendimento@jfcomunicacao.com>

Enviado: quarta-feira, 11 de maio de 2022 10:44

Para: Clovis Oliveira Carvalho <clovis.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: CERTIDÕES PENDENTES

Bom dia! Tudo bem?

Segue certidões conforme solicitadas.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente;



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.468.762/0001-04

Razão Social: JF SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Endereço: RUA DA ALEGRIA DE CAMPINAS GALPÃO 2 / PORTO SECO PIRAJA / SALVADOR / BA / 41233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201001172160260

Informação obtida em 13/07/2022 09:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223221714

RAZÃO SOCIAL	
JF SOLUCOES EM SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.100.795 - BAIXADO	12.468.762/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**JF Comunicação**

R. Claudionor dos Santos Paranhos Nº 112, Galpão 1 - Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas-BA
atendimento@JFcomunicacao.com www.JFcomunicacao.com

(71) 3246-3414

CNPJ 12.468.762/0001-04

ORÇAMENTO N° 010935

Hora: 08:11 Data: 13/07/2022

Cliente .. : PROMOTORIA DE JUSTIÇA D'ÁVILA Contato .. : CLOVIS
Endereço: Bairro:
CPF/Cnpj: Cpl: Cidade: Lauro de Freitas UF: BA CEP:

Descrição do Item	Referencia Uni	Quant.	VL Unita	VL Total
PAINEL EM PVC DE ALTO IMPACTO COM BAIXO RELEVO. Formato: 2,40 X 0,60M Vias: ESTRUTURA DE PVC DE ALTO IMPACTO COM PINTURA AUTOMOTIVA FREZADO A LASER COM BAIXO RELEVO EM ACRILICO DE 4MM ILUMINAÇÃO INTERNA EM MODULOS DE LED 6500K IP68, INSTALAÇÃO EM MATA DE SÃO JOÃO.	MT2 Cores:	1	3.348,16	3.348,16

Dados do Orçamento

VALIDADE DA PROPOSTA:

30DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

Responsável: FRANCLIN BONIFÁCIO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

Condições de Pagamento:

VALOR TOTAL R\$ 3.348,16

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES:

- 1) O adquirente declara ter conhecimento da Legislação Municipal pertinente, (Dec. nº12292 de 08.09.99, alterado pelo Dec.12642 de 28/04/2000), eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade com relação ao licenciamento do engenho vendido. Orientamos que antes da instalação do material seja providenciada a regularização com a prefeitura.
- 3) As imagens utilizadas são de total responsabilidade do cliente, eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade com relação ao licenciamento do uso das imagens.
- 4) A JF Comunicação só se responsabiliza por erros que estejam diferentes do layout impresso, assinado e autorizado pelo cliente, pois imagens e erros ortográficos devem ser conferidos pelo cliente antes da autorização, isentando esta empresa de total responsabilidade.
- 5) Prazo de entrega será contado e confirmado após orçamento e layout assinados em mãos da empresa para agendamento dos mesmos.
- 6) Em caso de atraso de pagamentos, após 30 dias, sem acordo de pagamento, o contratante autoriza, previamente, a JF Comunicação a retirada e uso fruto do engenho, ou serviço executado, para cobrir custos de produção.

CONDICÕES GERAIS:**LUMINOSO:**

Ficará a cargo do cliente:

- Informar a voltagem para instalação: _____ V
- Fornecer ponto de luz próximo a local de instalação do luminoso.
- A ligação elétrica entre o engenho e o quadro de energia é de responsabilidade do contratante.

Prazos de garantia:

- Material elétrico e instalação elétrica: 90 dias
- Estrutura metálica: 01 Ano
- Pintura: 01 ano
- Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 06 meses
- Adesivo em veículo: 120 dias
- Material promocional (paineis, imobiliários e eventos): 06 meses
- ADESIVO EM PAREDE GOLD MAX 1 ANO
- Estrutura Alumínio composto – 12 meses
- Alumínio composto cor (garantia da Fábrica) – 60 meses
- A garantia não cobre danos causados por vendavais, enchentes, raios e outras intempéries.

ADESIVAGEM DE VEICULOS

Quando o arquivo estiver definido, o cliente deverá ir ao DETRAN para obter informações de autorização para a circulação / veiculação.

Antes da aplicação (CLIENTE): Lavar o veículo com detergente neutro e não polir.

Após aplicação: Não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou lavagens automáticas.

Cada carro deverá permanecer na empresa durante 03 dias úteis em media para aplicação. Para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência.

O veículo será devidamente vistoriado ao dar entrada em nossa empresa e ficará sob nossa responsabilidade até a devolução do mesmo, após a realização do serviço.

O tempo de cura da imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas.

Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.

Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

DESMONTAGEM

- No que tange ao material produzido e instalado pela JF Soluções em Comunicação Visual Ltda., esta ao realizar a desmontagem de respectivo material, não se responsabiliza pela armazenagem deste, sendo da inteira responsabilidade do cliente informar o local de entrega do referido após a desmontagem. Caso a JF Comunicação não seja formalmente informada acerca do local de entrega do material em comento, esta se reserva ao direito de descartar ou fazer qualquer tipo de uso deste.

DESPACHO

Em atendimento ao quanto disposto no despacho SEI 0404225, anexo ao presente processo os seguintes documentos:

Orçamento de menor valor devidamente atualizado e e-mail de envio do mesmo (0407233);
Certidões de FGTS e Estadual atualizadas (0407233).

Ademais, conforme anteriormente indicado no despacho SEI 0363065, cabe ressaltar que os preços informados são compatíveis com os praticados no mercado local, uma vez que nas **duas** oportunidades em que foram requisitados orçamentos para diversas empresas localizadas em Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias d'Ávila e regiões próximas, em **janeiro** (0268932, 0270931 e 0270932) e em **abril** do corrente ano (0342726, 0342729 e 0342735), **apenas as 3 com orçamentos anexos, ATIVA, JF E PLACASERV**, apresentaram propostas, **sendo escolhida aquela de menor valor**.

Saliento, ainda, que nova requisição de orçamentos para empresas que **já apresentaram propostas em 2 (duas) oportunidades** poderá causar atraso no processo e perda do orçamento de menor valor com plena validade.

Visando prosseguimento, encaminho o processo para a Coordenação de Execução Orçamentária visando atendimento do quanto requerido no despacho 0404225.

Dias d'Ávila, 13 de julho de 2022.

Clovis Oliveira de Carvalho

Mat. 354.813

Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Oliveira Carvalho** em 13/07/2022, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407236** e o código CRC **F8A2376E**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.041.946,65

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

02/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 15/07/2022, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409821** e o código CRC **BB200B8E**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0386778) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 3.348,16 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.041.946,65 (um milhão, quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 15/07/2022, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409822** e o código CRC **6344894B**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, da solicitação para aquisição, por dispensa de licitação, de letreiro para sinalização externa para Promotoria de Justiça de Dias D'ávila.

Conforme CI nº 01/2022 (0268928), a contratação do serviço se justifica pela necessidade de se repor o letreiro para identificação visual da referida Promotoria, retirado para a realização de obras de pintura e recuperação da fachada do imóvel.

Foram apresentadas três propostas para o objeto a ser contratado, sendo a vencedora no valor de R\$3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de informações orçamentárias anexo (0409821), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Clóvis Oliveira de Carvalho, matrícula 354.813;
- Suplente: Andreia da Cruz Muniz, matrícula 354.138.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 18/07/2022, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410596** e o código CRC **910A10C7**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila**, para confecção e instalação de letreiro, sinalização externa, para a referida Promotoria de Justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 3.348,16** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme proposta 0407233.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2022, às 08:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411419** e o código CRC **10D8036D**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, doc.0411419, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ATIVA GRÁFICA RÁPIDA E PUBLICIDADE LTDA**, no valor de **R\$ 3.348,16** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para confecção e instalação de letreiro, sinalização externa, para a Promotoria de Justiça de Dias D' Ávila.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/07/2022, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411790** e o código CRC **E71D62EA**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à confecção e instalação de letreiro, sinalização externa, para a Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 20/07/2022, conforme despacho 0411790.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/07/2022, às 07:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413384** e o código CRC **EA935905**.



SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0003.22.0000212-6
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA ATENDER A DEMANDA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIAS D'ÁVILA.DADM-02/2022. SEI Nº 19.09.01282.0000006/2022-50.
Data do Cadastro: 21/07/2022	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES	E-mail Responsável pela Unidade: MILENA.CARVALHO@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela Unidade: 7131030122
Valor da SRD (R\$) *** 3.348,16	TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ***	
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	3.348,16

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.010000000.1	-1.951.658,06	3.348,16	-1.955.006,22



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.348,16	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2016025527		
Nome:	JF SOLUCOES EM SERVICOS DE IMPRESSAO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EIRELI		
CPF/ CNPJ:	12.468.762/0001-04	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	JF SOLUCOES EM SERVICOS DE IMPRESSAO EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EIRELI	E-mail Responsável:	e.paim.cunha@uol.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	3.348,16

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Parcela: _____ **Data Vencimento:** _____ **Valor (R\$):** _____

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

1	21/07/2022	558,03
2	21/08/2022	558,03
3	21/09/2022	558,03
4	21/10/2022	558,03
5	21/11/2022	558,03
6	21/12/2022	558,01